



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 860/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando documento do Diretor-geral do *campus* Charqueadas, de 04/05/2012;

Considerando, ainda, reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 04/05/2012,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a **alteração na oferta de vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional, para os cursos abaixo relacionados, no vestibular **2012/2**, no *campus* Charqueadas, do IF Sul, como segue:

- 1) Alterar a oferta de vagas para o **Curso Superior em Sistemas para Internet** de 32 (trinta e duas) para 20 (vinte).
- 2) Ofertar 20 (vinte) vagas para o **Curso Técnico em Fabricação Mecânica** – EJA.
- 3) Cancelar a oferta de vagas para o **Curso Técnico em Eletroeletrônica** – forma subsequente.

Pelotas, 07 de maio de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.